



OSÓRIO

38ª Sessão Ordinária: vereadores discutem e aprovam matérias de relevância

12 de novembro de 2025

Ascom CVO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
12 de novembro de 2025		Ascom CVO

Na noite desta terça-feira, 11 de novembro, a Câmara de Vereadores de Osório realizou a 38ª Sessão Ordinária do ano. O encontro contou com a presença de um público diversificado, que acompanhou atentamente os trabalhos legislativos.

Durante a sessão, diversas proposições foram apresentadas e debatidas pelos vereadores, abordando temas de grande relevância para a comunidade osoriense.

As discussões contemplaram áreas como infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento local, reforçando o compromisso do Legislativo com o bem-estar da população.

Exceto o projeto retirado e o que recebeu mensagem retificativa, os demais foram aprovados:

Pedido de Indicação nº 155/2025 - de autoria do vereador Eduardo Pellegrini;

Pedido de Indicação nº 156/2025 - de autoria da vereadora Rosi Jardim;

Pedido de Indicação nº 157/2025 - de autoria do vereador Maicon do Prado;

Projeto de Lei nº 055/2025 - Executivo - Concede isenção de imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) aos legitimados da REURB de interesse social (REURB-S);

Projeto de Lei nº 134/2025 - Legislativo - "Institui o Dia Municipal da Pessoa Surda no município de Osório para promoção da inclusão, conscientização e valorização da comunidade surda.";

Projeto de Lei nº 135/2025 - Legislativo - Institui a Semana Municipal de Conscientização e Educação da Língua de Sinais no Município de Osório;

Projeto de Lei nº 139/2025 - Executivo - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.997, de 03 de maio de 2007, que "Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA";

Projeto de Lei nº 145/2025 - Legislativo - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.150, de 30 de abril de 2013.

Mensagem retificativa

O Executivo apresentou mensagem retificativa e com essa ação, o Projeto de Lei nº 140/2025 - Executivo que altera a Lei nº 5.905, de 21 de junho de 2017, que "dispõe sobre o regime de uso, com ou sem fins econômicos, por terceiros, do Parque Municipal de Rodeios e Eventos Jorge Dariva e dá outras providências, retornou para apreciação das comissões.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min